



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região**  
**CREFITO-1**

**PORTARIA Nº 059, de 15 de maio de 2025.**

Instaura procedimento para averiguação de regularidade na prestação de contas de diárias por parte dos beneficiários dessa verba indenizatória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO - CREFITO-1, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 6.316/1975, e regulamentares, conferidas pelo Regimento Interno do CREFITO-1 (Resolução 4, de 09 de março de 2024),

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO Nº 06, de 13 de Julho de 2024, com as alterações promovidas pela Resolução 08, de 14 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias, jetons e auxílio representação no âmbito do CREFITO-1, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de contas das verbas indenizatórias de que trata a RESOLUÇÃO Nº 06, de 13 de Julho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de contínua e permanente de obediência aos princípios da legalidade e da moralidade no âmbito do CREFITO-1.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a intauração de procedimento para averiguação de regularidade na prestação de contas de diárias por parte dos beneficiários dessa verba indenizatória no âmbito do CREFITO-1, adotando-se, imediatamente, as seguintes diligências, por parte da assessoria da Presidência:



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região**  
**CREFITO-1**

I – levantamento dos beneficiários de verbas que não prestaram contas nos termos dos artigos 16 e seguintes da RESOLUÇÃO Nº 06, de 13 de Julho de 2024;

II – notificação dos devedores de prestação de contas de que trata o inciso I para, num prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar documentação comprobatória da atividade que justificou o recebimento da verba;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Recife, assinado e datado digitalmente.*

**FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE**  
Presidente

**CERTIFICO** que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1 no dia 15/05/2025

**Carlos Francisco da Silva**  
Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1